



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
ASSESSORIA DO ÓRGÃO DOS COLEGIADOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da 3ª reunião extraordinária do Conselho
Universitário Mandato - 2009.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e nove, às quinze horas e cinquenta e nove minutos, na Sala de Reuniões do Órgão dos Colegiados Superiores, Campus Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Dr^a. Olinda Batista Assmar com a presença dos seguintes membros: Adailton de Sousa Galvão, Aldemar Sena de Araújo, Aleta Tereza Dreves, Andréa Alechandre da Rocha, Andrea Maria Lopes Dantas, Antonieta Buriti de Souza Hosokawa, Antonio Carlos Fonseca Pontes, Ary Vieira de Paiva, Aurimar Ferreira da Silva, Auton Peres de Farias Filho, Carlos Frank Viga Ramos, Cleber Ronald Inácio dos Santos, Danúzia da Silva Rocha, Dário Lopes de Figueiredo, Eduardo de Paula Abreu, Elerson Valente de Paiva, Elizabeth Miranda de Lima, Euzébio de Oliveira Monte, Francesca Salla, Francisco Antonio Saraiva de Farias, Francisco Pereira da Costa, Geovânia Corrêa Barros, Gerson Rodrigues de Albuquerque, Gilberto Francisco Dalmolim, Heidi Soraia Berg, Inez Maria Jalul Araújo de Oliveira, Iroélio Alves de Sousa, João Carlos de Souza Ribeiro, João Petrolitano Gonçalves de Assis, Jorcely Barroso de Lima, José Alberto Lima de Araújo, José Alves Costa, José Dourado de Souza, José Guedes de Souza, Laura Costa Sarkis, Leonardo Cunha de Brito, Luciene Borges Silva, Manoel Coracy Sabóia Dias, Marcos Aurélio de Alcântara, Margarete Edul Prado de Souza Lopes, Maria do Socorro Muniz Ribeiro Pereira, Maria Dolores de Oliveira Soares Pinto, Maria José da Silva Moraes Costa, Maria Lenita Duarte Aguiar, Minoru Martins Kinpara, Moema Pinheiro de Souza, Moisés Barbosa de Souza, Nei Sebastião Braga Gomes, Raimunda da Costa Araruna, Renildo Moura da Cunha, Rodrigo Otávio Peréa Serrano, Rogério Oliveira Souza, Rosângela de Araújo Pereira Holanda e Souza, Rosemir Santana de Andrade Lima, Rozilaine Redi Lago, Simone Maria Chalub B. Bezerra, Simone Perufo Opitz e Tadeu Coelho da Silva. Após os informes gerais acerca das ações desenvolvidas pela Reitoria, a Senhora Presidente solicitou a leitura da Ata da Reunião do dia dezesseis de abril de dois mil e nove, que foi aprovada por maioria dos votos e cinco abstenções. Em continuidade aos trabalhos, a Prof^a. Olinda solicitou à Conselheira Socorro Muniz que apresentasse o resultado dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração da Proposta de Resolução que disciplina o preenchimento das vagas residuais na UFAC. Em sua leitura, a conselheira destacou os artigos que foram alterados da proposta anteriormente apreciada e os que foram incluídos. Por sugestão da conselheira Moema foi aprovada a inclusão no texto do artigo sexto, inciso dois, a referência legal que define o que são áreas afins para subsidiar a análise dos Colegiados de Cursos, quando do pedido de vaga. Sobre o assunto em pauta, a professora Inês sugeriu que no parágrafo terceiro, item c, fosse acrescido o percentual máximo de cinquenta por cento para que o aluno pudesse concorrer ao pleito dos pedidos de transferência de outras Instituições de Ensino Superior. Em discussão o artigo sétimo, o conselheiro Dourado ressaltou que impedir a alunos que não ingressaram na UFAC por vestibular de concorrer ao pleito de reopção, pode não ter legitimidade, além de atingir frontalmente o princípio da isonomia. Após pronunciamentos de vários conselheiros, ficou deliberada a retirada do parágrafo em

questão. Em apreciação o artigo nono que prevê o reingresso de alunos jubilados, a conselheira Andrea ressaltou que de conformidade com a legislação interna que disciplina a matéria, os alunos jubilados só poderão retornar ao curso através de vestibular, o que confronta com o disposto na proposta de resolução, ora em discussão. Em resposta, a conselheira Socorro informou aos presentes que a legislação sobre jubramento está sendo reformulada e o artigo em questão será revogado. Em seu pronunciamento, a conselheira Inês declarou que permitir o retorno sem vestibular de um aluno que teve várias oportunidades de integralizar seu curso, e não o fez, pode trazer problemas no futuro, pois o mesmo estará retornando de uma maneira privilegiada e que não garante que com o seu retorno ele finalize o curso. O Conselheiro Gerson sugeriu que fosse desencadeada uma discussão ampla e profunda com relação à permanência dos alunos na universidade. Finalizadas as discussões, ficou encaminhada a exclusão do artigo nono que permitiria o reingresso de alunos jubilados, sendo aprovada por maioria dos votos. Por fim, o Conselho Universitário aprovou a Proposta de Resolução que disciplina o preenchimento de vagas residuais na Universidade Federal do Acre. Em seguida passou-se a apreciação da Proposta de Resolução que institui os fóruns de bacharelados e licenciaturas da UFAC, apresentada pelo Conselheiro Minoru. Para garantir a participação democrática nos fóruns ficou deliberado e aprovado que o presidente será escolhido entre os membros participantes e terá mandato de um ano. Ficou deliberada, ainda, a ampliação da composição do fórum, permitindo a participação de várias entidades representativas da sociedade civil. O conselheiro Gerson sugeriu que os fóruns deveriam ter competência deliberativa e propositiva no âmbito do fórum, observando as normas da instituição e as diretrizes da política de ensino vigente, o que foi aprovado por maioria dos votos. Sobre os princípios estabelecidos no artigo sétimo da proposta em discussão, o conselheiro Gerson declarou que no seu entendimento o que está posto como princípios, na verdade são objetivos e que incorporar os princípios estabelecidos na estatuinte, é a melhor opção. Tal sugestão foi aprovada por maioria dos votos. Quanto aos objetivos propostos para o fórum, alguns foram retirados e outros foram incorporados, sendo as modificações aprovadas por maioria dos votos. Encerradas as discussões, a Proposta de Resolução que institui o fórum permanente de Licenciatura e Bacharelado na Universidade Federal do Acre foi aprovada. Na sequência, tiveram início as discussões objetivando a homologação da Resolução/Reitoria nº 06/2009 dada *ad referendum* no Conselho Universitário, com o objetivo de disciplinar a realização de Concurso Público para Docentes. Inicialmente a servidora Eliana informou aos presentes acerca da importância da homologação, visto que existe um edital do processo seletivo para docente na praça que remete para a referida resolução. Disse ainda, que a avaliação das provas práticas, didáticas e de títulos será feita com as fichas da Resolução anterior. Não chegando a um consenso sobre a matéria em discussão, o conselho deliberou pela continuidade da reunião do dia seguinte. Posteriormente, a Presidente do Conselho colocou em apreciação a Resolução/Reitoria nº 007/2009, que aprovou *ad referendum* do Conselho Universitário o Edital nº 01/2009, referente à realização de Concurso Público para Docentes, para homologação. Após as falas proferidas, o conselho homologou a referida Resolução, por maioria dos votos, um voto contra e uma abstenção. Dando continuidade, o Conselheiro Saraiva propôs uma discussão no sentido de que se devolva ao Vice-Reitor o assento de conselheiro. Disse ainda, que na maioria das universidades é garantida a representação da Vice-Reitoria nos Conselhos de deliberação máxima da instituição. O conselheiro Gerson, por sua vez, afirmou que o princípio que restringiu a participação de algumas pessoas na composição do conselho foi o de minimizar o quantitativo de membros. E sobre a exclusão da participação do Vice-Reitor no conselho o entendimento foi de que ele é o suplente automático, é o que assume na vacância. Não havendo quorum para deliberação, a discussão foi suspensa para o dia seguinte. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por

encerrada a sessão, às dezenove horas e sete minutos, e para constar, eu, Ivone de Oliveira Moraes de Souza, Assessora do Órgão dos Colegiados Superiores, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos.

Adailton de Sousa Galvão

Aleta Tereza Dreves

Andrea Maria Lopes Dantas

Antonio Carlos Fonseca Pontes

Aurimar Ferreira da Silva

Carlos Frank Viga Ramos

Danúzia da Silva Rocha

Eduardo de Paula Abreu

Elizabeth Miranda de Lima

Francesca Salla

Francisco Pereira da Costa

Gerson Rodrigues de Albuquerque

Heidi Soraia Berg

Iroélio Alves de Sousa

João Petrolitano Gonçalves de Assis

José Alberto Lima de Araújo

José Dourado de Souza

Laura Costa Sarkis

Luciene Borges Silva

Marcos Aurélio de Alcântara

Maria do Socorro Muniz Ribeiro Pereira

Maria José da Silva Morais Costa

Minoru Martins Kinpara

Moisés Barbosa de Souza

Aldemar Sena de Araújo

Andréa Alechandre da Rocha

Antonieta Buriti de Souza Hosokawa

Ary Vieira de Paiva

Auton Peres de Farias Filho

Cleber Ronald Inácio dos Santos

Dário Lopes de Figueiredo

Elerson Valente de Paiva

Euzébio de Oliveira Monte

Francisco Antonio Saraiva de Farias

Geovânia Corrêa Barros

Gilberto Francisco Dalmolim

Inez Maria Jalul Araújo de Oliveira

João Carlos de Souza Ribeiro

Jorcely Barroso de Lima

José Alves Costa

José Guedes de Souza

Leonardo Cunha de Brito

Manoel Coracy Sabóia Dias

Margarete Edul P.de Souza Lopes

Maria Dolores de O. Soares Pinto

Maria Lenita Duarte Aguiar

Moema Pinheiro de Souza

Nei Sebastião Braga Gomes

Raimunda da Costa Araruna

Rodrigo Otávio Peréa Serrano

Rosângela de Araújo P. Holanda e Souza

Rozilaine Redi Lago

Simone Perufo Opitz

Renildo Moura da Cunha

Rogério Oliveira Souza

Rosemir Santana de Andrade Lima

Simone Maria Chalub B. Bezerra

Tadeu Coelho da Silva

Ivone de Oliveira Moraes de Souza
Assessora do Órgão dos Colegiados Superiores

Prof^a. Dr^a. Olinda Batista Assmar
Presidente